



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 095, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONTROLE E CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS E PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA SUPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E ESTABELECE PROCEDIMENTOS INERENTES. REVOGA A PORTARIA N.º 132/2020.

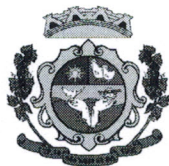
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no Decreto Municipal nº 065, de 09 de setembro de 2020, que Disciplina o controle de estoques da administração pública direta do Município de Boa Vista do Sul/RS,

DESIGNA os servidores públicos municipais abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento, conferência, controle de mercadorias e produtos adquiridos pelo Município junto aos respectivos fornecedores, devendo fiscalizar a entrega e realizar os procedimentos inerentes à verificação de conformidade do produto com o respectivo objeto da licitação ou do contrato, sendo expressamente vedada a realização de qualquer recebimento sem a prévia autorização expedida por esses servidores e acompanhamento dos mesmos ao ato, quais sejam:

1) Mercadorias e produtos centralizados junto ao Prédio situado na Travessa 22 de Outubro, Centro, 94, Boa Vista do Sul:

- **ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, mat.555 e, nas suas ausências e/ou fora de seu horário normal de expediente, a servidora **FRANCIELE MERLINI**, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Serviços da Agricultura, mat. 699, que além das responsabilidades acima elencadas, terão, em especial, a incumbência de lançar no sistema tais mercadorias e produtos adquiridos pelo Município.

2) Mercadorias e produtos junto ao Prédio de São José, Interior, Boa Vista do Sul, no tocante tais como: (pneus):



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- **FABIANO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe de Oficina, mat. 713.

3) Mercadorias e produtos junto ao Prédio de São José, Interior, Boa Vista do Sul, no tocante tais como: (tubos/canos para a rede hidráulica):

- **JORDANO ACCADROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, mat. 244.

4) Materiais ligados à parte elétrica:

- **DERLI ANDRÉ SOSTMEYER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, mat. 189.

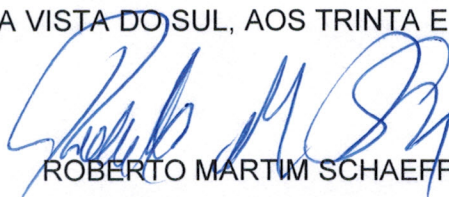
5) Materiais, tais como: brita e tubos de concreto:

- **ROMEU LUIZ RABAIOLI**, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Viação, mat. 694.

Os servidores ora designados deverão apor o carimbo e assinatura nos respectivos documentos fiscais e a conformidade do objeto recebido, bem como deverão informar ao responsável pelo Patrimônio municipal sobre o recebimento de bens passíveis de registro patrimonial.

REVOGA a Portaria n.º 132, de 15 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 31/03/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.